



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PREDIAIS E DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS.

2- DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de material elétrico e de materiais diversos destinados à execução de pequenos reparos e manutenções preventivas e corretivas nas dependências da Câmara Municipal.

A necessidade decorre do uso contínuo das instalações prediais e dos sistemas elétricos, os quais, em razão do desgaste natural e da rotina de funcionamento, demandam intervenções periódicas para correção de falhas, substituição de componentes e prevenção de ocorrências que possam comprometer a segurança, a funcionalidade e a continuidade dos serviços públicos prestados.

Os materiais a serem adquiridos são essenciais para garantir o adequado funcionamento das instalações elétricas, prediais e dos equipamentos utilizados no desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores, vereadores e ao público que frequenta a Casa Legislativa.

Ressalta-se que a ausência desses materiais pode ocasionar interrupções nos serviços, riscos à segurança das pessoas e do patrimônio público, além de possíveis danos aos equipamentos, gerando custos adicionais à Administração.



Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, oportuna e vantajosa, atendendo ao interesse público, à eficiência administrativa e à manutenção da regularidade das atividades institucionais da Câmara Municipal.

3- LEGISLAÇÃO:

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de material elétrico e materiais destinados à execução de pequenos reparos e manutenções preventivas e corretivas nas dependências da câmara municipal, visando assegurar o adequado funcionamento das instalações elétricas, prediais e dos equipamentos utilizados nas atividades administrativas e legislativas.

4.2. PRAZO DE ENTREGA:

O prazo para entrega dos produtos será de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento.

4.3. LOCAL DE ENTREGA:

Na sede da Câmara Municipal.

4.4. HORÁRIO DE ENTREGA:

Das 08:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira

4.5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

O responsável pela conferência da Autorização de Fornecimento e Nota Fiscal da prestação de serviço, será a Agente de Contratação.

5. ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM LICITADAS:



| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS | UNID | QUANT. |
|------|--|---------|--------|
| 01 | Tomada 10 A completo | Unidade | 30 |
| 02 | Abraçadeira tipo "U" ¾ | Unidade | 20 |
| 03 | Luva ¾ condutele cinza (lisa) | Unidade | 20 |
| 04 | Módulo fame tomada telefone RJ11 | Unidade | 01 |
| 05 | Abraçadeira engate condutele ¾ | Unidade | 20 |
| 06 | Eletroduto PVC ¾ | Metro | 50 |
| 07 | Caixa 2x4 condutele cinza | Unidade | 30 |
| 08 | Fio de 2,5mm | Metro | 100 |
| 09 | Filtro de linha com 6 tomadas | Unidade | 02 |
| 10 | Lâmpada superled bivolt 15w | Unidade | 10 |
| 11 | Fechadura entrada inox premium 40mm inox polido | Unidade | 03 |
| 12 | Luminária Calha Comercial 62cm 18w Tubular Led T8 | Unidade | 02 |
| 13 | Luminária Tubular Sobrepor Led Slim 6000k 120cm 40w Cor Branco | Unidade | 06 |
| 14 | Calha PVC | Metro | 15 |
| 15 | Abraçadeira para calha PVC | Unidade | 20 |
| 16 | Porta lisa imbuia de 80 cm | Unidade | 01 |
| 17 | Tinta látex de 18 litros na cor branca. Com as especificações da Suvinil ou superior | Litro | 05 |
| 18 | Pincel de 3 polegadas | Unidade | 02 |
| 19 | Pincel de 2 polegadas | Unidade | 02 |
| 20 | Pincel de 1,5 polegada | Unidade | 02 |
| 21 | Rolo de lã de 20 cm | Unidade | 02 |
| 22 | Cabo do rolo nº01 | Unidade | 01 |



| | | | |
|----|--|---------|----|
| 23 | Rolo de espuma de 10 cm | Unidade | 02 |
| 24 | Dobradiça para porta | Unidade | 03 |
| 25 | Prego Aço Liso Com Cabeça 12x12mm Para Madeira 1kg | Pacote | 01 |
| 26 | Parafuso 6mm | Unidade | 40 |
| 27 | Bucha nº06 | Unidade | 40 |

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

O valor proposto enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da lei nº14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), referindo-se à Dispensa de Licitação para contratação dos serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PESQUISA DE PREÇO):

Buscou-se a estimativa de preços de mercado através de cotações de preços no mercado municipal e foi realizada uma pesquisa de preços no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), a fim de promover a equiparação de valores e a estimativa de custo compatível com os preços praticados no mercado, garantindo a economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

De acordo com o mapa de apuração, obtivemos o valor estimativo de R\$17.182,51 (dezesete mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a necessidade e a viabilidade da aquisição de material elétrico e de materiais para pequenos reparos, destinados à manutenção preventiva e corretiva nas dependências da Câmara Municipal, a fim de garantir o adequado funcionamento das instalações elétricas, prediais e dos equipamentos utilizados nas atividades administrativas e legislativas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LAMBARI**
Edifício Sede "Renato Nascimento"

www.camaralambari.mg.gov.br

(35) 3271-1166

Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó,
Lambari/MG, CEP: 37.480-000

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este setor declara viável e necessária a aquisição de material elétrico e de materiais para pequenos reparos destinados à Câmara Municipal.

Lambari, 06 de fevereiro de 2026

Flávia Cristina de Oliveira
Agente de Contratação